



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Projeto de Lei nº 108/2019.

*A SubSec. de Ativ. Legislativa
PJ Num tramitação
17.09.2019
Presidência*

EMENTA: Concede Título de Cidadão Acreano a João Marcio Rodrigues Machado.

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

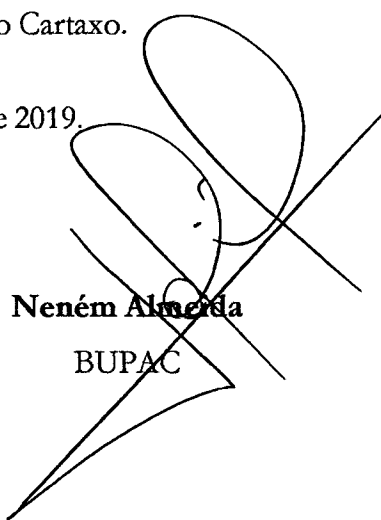
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor João Marcio Rodrigues Machado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 10 de Setembro de 2019.


Neném Almeida
BUPAC



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

O Sr. João Marcio Rodrigues Machado é empresário, nascido em Tapejara - PR em 13/08/1975. Com visão empreendedorista, veio habitar em Rio Branco Acre em 10/03/2001, trazendo consigo esposa e uma filha de dois anos e acreditando no Acre constituiu empresa inicialmente com três funcionários com Razão Social J.M. Transportes.

Hoje a empresa prosperou e atende 8 (oito) Lojas Gazin, empregando 50 (cinquenta) funcionários.

Assim sendo, o homenageado veio residir no Acre, constituiu família, ressaltando que tem outra filha nascida no Acre, como também veio contribuir com a economia e bem estar do nosso povo, já que emprega 50 (cinquenta) pais e mães de família.

De tal modo, o Sr. João Marcio Rodrigues Machado é total merecedor do Título de Cidadão Acreano, pois é acreano de coração e ama o Estado do Acre como os aqui nascidos.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

Rio Branco Acre, 10 de Setembro de 2019.



Neném Almeida
BUPAC